

25.7.07



DGADR
Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural
Ministério da Agricultura, do
Desenvolvimento Rural e das Pescas

A DOAAP
4/7/2007
A Direção-Geral
para
Registos
e
Arquitetura
03/07/2007

TELECÓPIA

PARA: Presidente da CMC do Plano de Ordenamento da RNES - Arq. Henrique Pereira dos Santos <i>(to:)</i>		N.º DE FAX: 21 3507984 <i>(fax number)</i>
DE: DGADR <i>(from:)</i>		DATA: 29.06.2007 <i>(date)</i>
TELECÓPIA N.º: 116/DSRRN/DPRS/07 <i>(telexcopy nr.:)</i>		NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1 <i>(number of pages - including this sheet)</i>
REFERÊNCIA: <i>(reference:)</i> Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Vale do Sado (PORNES) - Parecer Final - Aprovação de Versão para Discussão Pública		

Serve o presente para informar sobre a posição da DGADR, relativamente à proposta de parecer final sobre o PORNES, enviada por mail a 29 de Junho, na sequência da reunião da CMC realizada a 27 de Junho. Do nosso ponto de vista consideramos que as questões relevantes equacionadas por esta DG nos FAX n.º 98/DSRRN/DPRS/07, de 14/06 e n.º 107/DSRRN/DPRS/07, de 26/09 estão devidamente referidas no texto do parecer final.

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral

C. São Simão de Carvalho

HS-ICB-RF

TC.
JAF 18.07.07

Av. Afonso Costa, 3 - 1949-002 LISBOA - Portugal
Telefone 21 844 22 00 - Fax, 21 844 22 02 - 21 844 28 16

1

DOAAP N.º 2491	DATA 4/7/07	DOAAP N.º 2491	DATA 4/7/07
-------------------	----------------	-------------------	----------------

*Cópia autógrafo do
dia 12.07.2007 pela
Capitania.*



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

Nº 418 Processo: A.49

Assunto: **PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA RNES-FASE III - PARECER**

Referência: V/fax B11/1 de 27/Dez/2006

**Ex.mo. Sr. Presidente da Comissão Mista de
Coordenação do Plano de Ordenamento e Gestão da RNES
Arqto Henrique Pereira dos Santos
Rua de Santa Marta, 55
1150-294 Lisboa**

Na sequência da análise da documentação recebida referente à fase III do plano em epígrafe, merecem reflexão os seguintes aspectos, que foram entretanto expostos na reunião ocorrida em 27 de Junho p.p.:

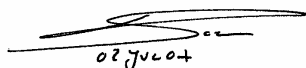
1. A generalidade das embarcações que operam no estuário do Sado não dispõem de equipamentos que lhes permita saber com rigor a sua localização, não lhes sendo exequível o cumprimento do zonamento das águas estuarinas, conforme caracterizado na secção III do regulamento e delimitado na planta síntese. Recomenda-se que o zonamento seja efectuado com a utilização de linhas rectas unindo pontos de referência com coordenadas geográficas definidas.
2. O n.º do art.º 46º do regulamento estabelece as condições para a navegação na área parcial do tipo II, sendo de referir o seguinte:
 - a. Recomenda-se que na alínea a) seja eliminado a referência a embarcações **de apoio aos viveiros** por não existirem embarcações registadas para essa função específica, não sendo assim possível diferenciá-las das restantes;

- b. As condições estabelecidas impedem a navegação nesta área às embarcações auxiliares locais, inviabilizando o desenvolvimento das actividades económicas a que estão associadas como é o caso da apanha.
- c. Estão ainda impedidas de navegar nesta área as embarcações de recreio a motor, ficando assim impedidas de utilizar os canais e esteiros do rio Sado, inviabilizando-lhes, por exemplo, o acesso a Alcácer do Sal.
3. Conforme já anteriormente exposto, a Marinha dispõe de instalações militares no estuário do Sado, utilizando frequentemente estas facilidades logísticas para a realização de exercícios nesta área com navios, aeronaves e meios subaquáticos, recomendando-se que os exercícios de defesa não sejam abrangidos pelos actos e actividades condicionados listados no artigo 9º do regulamento.
4. No que respeita ao art.º 45, n.º 4, não se sobrescreve a proposta do parecer vinculativo da Autoridade Portuária, compreendendo-se no entanto as preocupações da APSS com o exercício das suas responsabilidades na gestão do porto em todas as suas envolências, terminais portuários, fundeadouros, movimentos navios, canais navegação, etc.

Com os melhores cumprimentos.

Setúbal, 2 de Julho de 2007

O Capitão do Porto,



Luís Manuel Costa Crispim de Sousa
Capitão-de-fragata